Rua Félix da Cunha, 755 - Conjunto 504 - Bairro Centro
Pelotas - RS - CEP 96010-000
Fones: **(53) 3272-2140** | **(53) 99117-3727**
https://www.tonialleiloes.com.br
andressatonialferreira@gmail.com

IMÓVEL RUA PLÁCIDO DE CASTRO Nº 1.060 - PELOTAS - RS

1º Leilão: 11/09/2025 - 14:00
2º Leilão: 25/09/2025 - 14:00
Local: Rua Félix da Cunha, 755 Conjunto 504 - Bairro Centro - Pelotas/RS
Leiloeiro: Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira

LOTE: 000

Rua Plácido de Castro nº 1060 - Pelotas - RS
Imóvel situado na Rua Plácido de Castro nº 1060, Pelotas – RS. Um lote de terreno, situado na cidade de Pelotas, no lugar denominado bairro Lindóia, designado sob número dezoito (18), da quadra número vinte e seis (26), medindo onze metros (11m00) de frente sudoeste pela Rua Plácido de Castro, por vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29m50) de extensão da frente ao fundo, ao nordeste, até entestar com o lote número 37, confrontando-se ao noroeste com o lote número 19 e a sudeste com o lote número 17, cadastrado na Prefeitura Municipal sob número mil e sessenta (1.060), no quarteirão formado pelas Ruas Plácido de Castro, Dr. Fernandes Braga, Padre José Antônio Maurício e Almirante Alexandrino de Alencar, da qual dista doze metros (12m00). Imóvel matriculado sob nº 24.589 do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS. Conforme constou avaliação efetuada nos autos, sobre o referido terreno foi edificado prédio de alvenaria, formado por peça grande, subdividida em banheiro, dispensa, cozinha e algumas divisórias em madeira/compensado fazendo espécies de salas de escritório – Evento 75. A referida área não está averbada no registro de imóveis. Avaliação: R$ 280.000,00 Ônus: Hipoteca em favor de Liquigás Distribuidora S/A, conforme R.11/24.589 e Penhora em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG – SICREDI Região Centro RS/MG, processo 5000417-68.2013.8.21.0027, 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, conforme Av.12/24.859. Comissão: 7% Comunicados: Se não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil – 50% do valor de avaliação. Em caso de parcelamento o imóvel somente poderá ser vendido pelo valor de avaliação, conforme determinação constante no Evento 83. Intimação: Do(s) devedor(es), seu(s) procurador(es), eventual(is) cônjuge(s), sucessor(es), herdeiro(s), credor(es), em especial a credora hipotecária Liquigás Distribuidora S/A, representante(s) legal(is) caso não encontrados/cientificados, ficam por este intimados.

AVALIAÇÃO: R$ 280.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 140.000,00